

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 - Ano13 - 1438



MUNICIPIO DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSu Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 20/07/2023, para a 13ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMSu (19) 3828-4775/3903-2431 ou 3828-4692 ou via email: meioambiente@sumare.sp.gov.br com Sandra ou Geovana

A Secretaria Municipal de Saúde comunica:

A partir do dia 03/07/2023, a USF Lucélia estará realizando os atendimentos na Rua dos Cravos nº 185 – no Parque Rosa e Silva, devido a reforma que será realizada no prédio atualmente ocupado.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 048/2023 SC (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 29 de junho de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSCRIÇÃO: 4775

NOME: DANIELA CRISTINA DE ANDRADE

Nº RG: 338003848 CLASS. 5

Sumaré, 22 de junho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 LICITAÇÃO Nº 050/2023

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "SINE DIE" a Licitação nº 050/2023, referente ao Pregão Presencial nº 030/2023, agendada para o dia 23/06/2023 às 09:00horas destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED PADRÃO CPFL.

SUMARE, 22 de JUNHO DE 2023.

MONIS MARCIA SOARES SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 11.800, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29.489/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA EMEF. RURAL DONA AUGUS-TA RAVAGNANI BASSO, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.535/0001-83, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.

Equipamentos: Computador INTEL 15 10400 2.90Ghz

Nota Fiscal: 001191 Valor Unit. R\$ 2.995,00 Valor Total: R\$ 2.995,00

Otde. 1

Equipamentos: Impressora Multifuncional ECONTAK

Nota Fiscal: 001191 Valor Unit. R\$ 1.499,00 Valor Total: R\$ 1.499,00

Otde. 1

Equipamentos: Monitor Hoopson LED 20' MOD MH-20

Nota Fiscal: 001191 Valor Unit. R\$ 829,00 Valor Total: R\$ 829,00

TOTAL: R\$ 5.323,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 001191, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA EMEF. RURAL DONA AUGUSTA RAVAGNANI BASSO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 22 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 532, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; Considerando os elementos constantes no PMS nº 16596/23

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ANTONIO DE LISBOA HOLANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.137.414-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MICHELE CRISTINA LUIS CAUZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.664.516, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora, concedido através da Portaria nº 007/22, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 007/22, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Aparecida Alves Herrera,

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 19.310/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2022, da servidora APARECIDA ALVES HERRERA, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.666.717, titular do cargo de DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG18, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2^{o} - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 24246/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24246/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24246/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Rafael Pereira dos Santos
- Rozária Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br